



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 282, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o adiamento do início das aulas dos cursos de graduação presencial da UFGD e dá outras providências.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão extraordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Adiar para o dia 15 de fevereiro de 2022 o início das aulas da graduação na UFGD, pela Fase Verde do Regime Acadêmico Especial (RAEMF), e autorizar a adequação do Calendário Acadêmico dos Cursos Presenciais de Graduação para o semestre letivo 2021.2.

**Art. 2º** A Resolução CEPEC nº 279, de 24 de janeiro de 2022, que trata sobre a retomada das atividades didático-pedagógicas na modalidade presencial, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Aprovar a manutenção da Fase Verde (modalidade presencial) para a retomada das aulas e demais atividades didático-pedagógicas na UFGD a partir do semestre letivo de 2021.2, com início em 15 de fevereiro de 2022.” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Arquimedes Gasparotto Junior**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 26/01/2022*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 9/2022 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 26/01/2022 18:35 )*

**ARQUIMÉDES GASPAROTTO JUNIOR**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2105861*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **3bdaa6c689**